



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**PORTARIA N.º 138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n.º 230/2018/DG/ALF/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB; e
- **LENOIR HOECKESFELD**, CPF 068.300.989-39, CNH 05139860723, categoria AB;

§ 1.º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2.º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2.º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria n.º 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3.º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4.º.** Esta portaria é válida até o dia **22.12.2018**.

**Art. 5.º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.